



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5919/2024

Data 15.07.2024

Súmula. Exonera por Falecimento Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

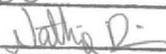
Art. 1º. Fica exonerada por falecimento, a servidora senhora **Sonia Maria de Bortoli dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 2489-9/2, aprovado em Concurso Público de nº001/2002 e nomeado através do Decreto nº309/2003.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de julho de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
17 - Julho - 2024
Jornal AMP
Página 351
Edição 3068

Ass. Responsável